



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de **Dispensa nº. 024/2022**, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ADRIANO ARAÚJO DE SOUZA PENAFORTE**, CPF: 843.336.696-34, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria ambiental e mineral, solicitada pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, objetivando a elaboração de requerimentos de Registro de Extração e requerimentos de Licença Ambiental Simplificada/Unificada, junto aos órgãos competentes, de lavra de cascalho para a recuperação de estradas da zona do município de Carinhanha-Ba, pelo valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 Secret. Mun de Obras, Transportes e Serviços Urbanos **Projeto/Atividade:** 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 09 de maio de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal